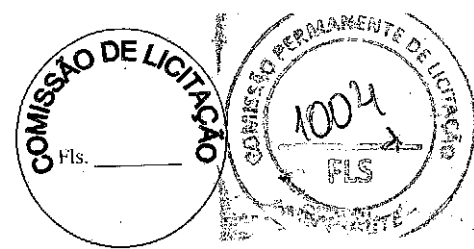




Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.02.07.002 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2020 às 13:00 horas, estando reunidos a Comissão de Licitação: Hisadora Maria Paixão Silva - Presidente, Luziane da Silva Freitas e Francisco Messias da Silva Filho - Membros, e Tibério Vieira Sampaio Engenheiro Civil CREA/CE 334036, reuniram-se para julgar os documentos de habilitação e acervo técnico da TOMADA DE PREÇOS n.º 2020.02.07.002, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS, RAMPAS E CALÇADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.** Inicialmente se fez a verificação se todas as empresas participantes atenderam às condições de habilitação exigidas no edital de TOMADA DE PREÇO n.º 2020.02.07.002. A Presidente da Comissão de Licitação solicitou que o Engenheiro Civil do Município, análise minuciosamente, a luz do edital os documentos que compõe o acervo técnico das empresas participantes. Após a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado:

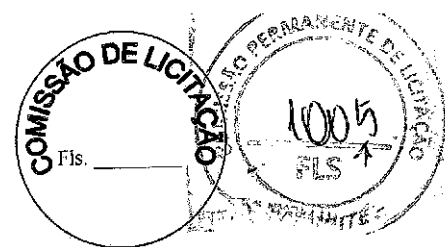
EMPRESA HABILITADAS:

1. **R MEIRA ENGENHARIA EIRELI** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
2. **R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
3. **BV – BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELI** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
4. **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
5. **MARFHYs CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
6. **ALTIZ CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
7. **CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
8. **DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
9. **JRN CONSTRUÇÕES EIRELI** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.

Por fim, a Comissão deliberou e decidiu divulgar o resultado em jornal de grande circulação do estado – O Povo. Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Baturité - CE, 03 de março de 2020.

Hisadora Maria Paixão Silva
Hisadora Maria Paixão Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Luziane da Silva Freitas
Luziane da Silva Freitas
Membro

Francisco Messias da Silva Filho
Francisco Messias da Silva Filho
Membro

Tibério Vieira Sampaio
Tibério Vieira Sampaio
Engenheiro Civil
CREA/CE 334036